



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO N° 4.034, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2024.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 2.466, de 13 de dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 352.538,65 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.00	018	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.93.00	050	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	82,46
3.3.90.93.00	050	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
4.4.90.52.00	202	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.594,00
3.1.90.11.00	023	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	45.000,00
3.1.90.11.00	031	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.1.90.11.00	182	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.1.90.11.00	182	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.857,52
3.3.90.39.00	035	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
3.3.90.39.00	045	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3.3.90.93.00	051	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.066,67
3.3.50.39.00	174	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.4.90.52.00	202	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.398,00
3.3.90.39.00	270	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	14.000,00
3.1.90.16.00	276	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.1.90.16.00	300	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
4.4.90.52.00	014	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
3.3.90.93.00	050	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00
3.3.90.39.00	060	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
4.4.90.52.00	202	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.040,00
TOTAL R\$			R\$ 352.538,65

Assinado por 2 pessoas: MARIENE OLIVEIRA SOMAN e WILSON JOSÉ GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bernardinodecampos.tbcc.com.br/verificacao/#4935-CA68-F9F1-47D7> e informe o código 4935-CA68-F9F1-47D7



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Art. 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Transferências Diretas no valor de **R\$ 190.349,52 (cento e noventa mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, Excesso de arrecadação no valor de **R\$ 20.189,13 (vinte mil, cento e oitenta e nove reais e treze centavos)** e Anulação Parcial/ Total no valor de **R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)** e reduções. Conforme segue.

CANCELA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.11.00	015	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.1.90.11.00	055	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00	186	MATERIAL DE CONSUMO	1.594,00
3.3.90.39.00	028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
3.3.90.39.00	028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	45.000,00
3.3.90.30.00	146	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.30.00	184	MATERIAL DE CONSUMO	2.857,52
3.3.90.46.00	036	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.000,00
3.3.90.46.00	047	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	20.000,00
3.3.90.30.00	186	MATERIAL DE CONSUMO	5.376,07
3.3.90.39.00	195	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.021,93
3.1.90.11.00	274	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.1.90.13.00	299	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
3.1.90.13.00	009	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
3.1.90.11.00	038	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.500,00
3.1.90.13.00	056	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
TOTAL R\$			R\$ 332.349,52

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 19 de Agosto de 2024.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa

Assinado por 2 pessoas: MARIENE OLIVEIRA SOMAN e WILSON JOSÉ GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bernardinodecampos.sp.gov.br/verificacao> código: 4935-CA68-F9F1-47D7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4935-CA68-F9F1-47D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 13/09/2024 14:22:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 16/09/2024 10:37:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/4935-CA68-F9F1-47D7>